

RESOLUÇÃO COMCAC Nº 007/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº3.311 e apreciação e aprovação em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária em 08/05/2019 resolve:

Art. 1º – Colocar em apreciação e aprovação a prorrogação do Edital da Eleição do Conselho Tutelar de Castelo, no prazo de 09/05/2019 à 15/05/2019. Devido à baixa procura dos candidatos.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 1.834, de 19 de novembro de 1998, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2019, resolve:

Art. 4º – Aprova a Prorrogação do Edital da Eleição do Conselho Tutelar de Castelo no prazo de 09/05/2019 à 15/05/2019 para o quadriênio 2020/2024.

Art. 5º – Essa Resolução entra em vigor retroagindo a data do dia 08/05/2019.

Castelo/ES, 08 de maio de 2019.

Ana Paula Mercier Serejo

Presidente do COMCAC